



MUNICÍPIO DE PEDRÓGAO GRANDE  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A DIVISÃO DE POTENCIAL HUMANO E ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri do procedimento concursal para um cargo de direção intermédia de 2.º Grau para a Divisão de Potencial Humano e Administração Geral, composto por: Presidente do Júri: Paula Cristina da Silva Figueira Baptista, Dirigente Intermédio de 2º Grau da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Miranda do Corvo; 1º Vogal Efetivo: Felisberto Neves Pinto, Dirigente Intermédio de 2º Grau da Divisão Administrativa do Município de Pampilhosa da Serra, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e 2º Vogal Efetivo: Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves, Dirigente Intermédio de 2º Grau da Divisão de Administração e Finanças do Município de Pombal, com vista ao provimento do cargo de direção intermédia para a supra referida Divisão, tudo isto em conformidade com a deliberação de Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2022, deliberação da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2022 e despacho do Presidente da Câmara de 25 de outubro de 2022. -----

A presente reunião teve como ordem de trabalhos: -----

1. Aplicação do método de seleção – Entrevista Pública (EP), realizada no passado dia 5 de janeiro, aos candidatos admitidos conforme determinado no respetivo aviso de abertura e ata nº 1 – *definição de critérios*.

Na aplicação do método de seleção, entrevista pública, pretendeu o Júri avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistado e entrevistador, observando as exigências e responsabilidade do cargo a prover, bem como as atribuições, competências e perfil pretendido, valorando-se cada um dos parâmetros a seguir identificados, com a pontuação de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado final da entrevista pública obtido através da seguinte fórmula:

$$EP = (35\% \text{ CLGRH}) + (25\% \text{ CEC}) + (40\% \text{ QE})$$

Em que:

EP = Entrevista Pública

CLGRH = Capacidade de Liderança e Gestão de Recursos Humanos - 35%



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE  
CÂMARA MUNICIPAL

CEC = A Capacidade de Expressão e Comunicação – 25%

QE= Qualidade e experiência para o lugar a prover - 40%

A **Capacidade de Liderança e gestão e recursos humanos** (CLGRH) avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade para dirigir e influenciar positivamente os trabalhadores, mobilizando-os para os objetivos do serviço, capacidade de gestão de conflitos, motivação e confiança e interesse do candidato pelas funções, que irá exercer.

A **Capacidade de Expressão e Comunicação** (CEC) destina-se a avaliar a coerência e clareza no discurso, a riqueza do vocabulário, capacidade de compreensão, interpretação das questões colocadas e a capacidade e rapidez de raciocínio dos entrevistados.

A **Qualidade e Experiência** (QE) para o lugar a prover destina-se a avaliar o nível de conhecimentos técnicos, práticos e efetivos na coordenação, liderança e gestão de equipas e projetos nas áreas de planeamento e gestão de pessoal, modernização administrativa, apoio jurídico, gestão documental e arquivo, empreendedorismo e candidaturas, contratação pública ou outras que se mostrem reveladoras da experiência para exercer as competências da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral.

A avaliação destes parâmetros será feita da seguinte forma: Manifestamente insuficiente até 5 valores; Insuficiente até 9 valores; Suficiente até 13 valores; Bom até 16 valores; Muito Bom até 18 valores; Excelente até 20 valores;

Nestes termos e de acordo com as entrevistas realizadas, por cada um dos candidatos, cujas Fichas de Entrevista Pública se encontram anexas à presente ata, e atendendo aos parâmetros fixados o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes resultados:

**Classificação obtida na Entrevista Pública calculada de acordo com a seguinte fórmula:**

$$EP= (35\% \text{ CLGRH}) + (25\% \text{ CEC}) + (40\% \text{ QE})$$

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA EM CADA UM DOS PARAMETROS DA ENTREVISTA PÚBLICA						CLASSIFICAÇÃO FINAL OBTIDA NA ENTREVISTA PÚBLICA
	CLGRH	35%	CEC	25%	QE	40%	
Dália Sofia Dinis Graça							FALTOU
Fábio Micael Costa Bernardino	16	5,60	16	4,00	15	6,00	15,60
Maria Susete Guerreiro Malho	13	4,55	14	3,50	16	6,40	14,45

**Em que: CLGRH - Capacidade de Liderança e Gestão de Recursos Humanos; CEC - Capacidade de Expressão e Comunicação; QE- Qualidade e experiência para o lugar a prover.**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**2. Valoração Final (VF) da aplicação dos métodos de seleção.**

A Valoração Final (VF) é expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, efetuada de acordo com a seguinte expressão:

$$VF = AC (40 \%) + EP (60 \%)$$

em que:

VF = Valoração Final;

AC = Avaliação Curricular;

EP = Entrevista Pública.

**Nestes termos, de acordo com os resultados da aplicação dos métodos de seleção, Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, realizados a cada um dos candidatos admitidos, o Júri chegou aos seguintes resultados:**

NOME DO CANDIDATO	NOTA OBTIDA EM CADA UM DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO				VALORAÇÃO FINAL
	AC	40%	EP	60%	
Fábio Micael Costa Bernardino	13	5,20	15,60	9,36	14,56
Maria Susete Guerreiro Malho	12,50	5	14,45	8,67	13,67
Dália Sofia Dinis Graça	12	4,80	FALTOU	-	Excluída

*Em que: AC – Avaliação Curricular e EP – Entrevista Pública*

Assim, o júri deliberou por unanimidade, de acordo com o estabelecido no art.º 21.º da Lei nº2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, que o candidato ao procedimento concursal, **FÁBIO MICAEL COSTA BERNARDINO** reúne as condições necessárias para ser nomeado para o Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau para a Divisão de Potencial Humano e Administração Geral, pelo que deverá o presente processo ser remetido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, para efeitos de homologação e obtenção do competente despacho de nomeação, bem como da respetiva publicação em Diário da República, juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional do candidato escolhido para o cargo. -----

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente do Júri,

---

Paula Cristina da Silva Figueira Baptista

1.º Vogal Efetivo,

---

Felisberto Neves Pinto

2.º Vogal Efetivo,

---

Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves